

RELATÓRIO ANUAL DO CONTROLE INTERNO

- EXERCÍCIO DE 2018 -

Porto Velho/RO – 2019

RELATÓRIO ANUAL DO CONTROLE INTERNO

– EXERCÍCIO DE 2018 –

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Elaborado pela Controladoria Geral do Instituto
de Previdência e Assistência dos Servidores do
Município de Porto Velho/RO.

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

- **Dados da Entidade:**

Nome: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho - IPAM

CNPJ: 34.481.804/0001-71

Endereço: Rua Antônio Lourenço Pereira Lima, nº 2774, Bairro: Embratel, Cidade: Porto Velho/RO,
CEP: 76.820-810

Autarquia Vinculada à Secretaria Municipal de Administração;

Natureza Jurídica: Administração Indireta;

Objetivo: Previdência Social e Assistência Médica;

Regime: Próprio.

- **Período:**

01/01/2018 a 31/12/2018

- **Gestor Responsável no exercício de 2018:**

Nome: Ivan Furtado de Oliveira, CPF: 577.628.052-49

- **Responsável Controle Interno no exercício de 2018:**

Nome: Carla de Freitas Jacarandá. CPF: 701.833.252-49

- **Coordenador Administrativo e Financeiro no exercício de 2018**

Nome: Noel Leite da Silva, CPF: 520.952.232-68

- **Gerência de Contabilidade no exercício de 2018**

Nome: Obsmar Ozéias Ribeiro, CPF: 749.911.752-91, CRC-RO 9378/0-4



INTRODUÇÃO

A Controladoria Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho foi criada através da Lei Complementar nº 706 de 28.12.2017. No ano de 2017 e anteriores, o papel de controladoria interna era exercido pela Auditoria Administrativa, Financeira e Contábil, a qual fora extinta na mesma lei.

A Estrutura da Controladoria ficou assim distribuída:

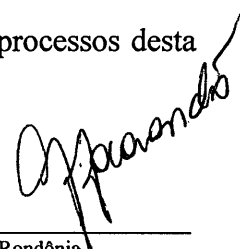
Quantidade	Cargo	Situação
01	Controlador Geral	Ocupado
01	Secretário da Controladoria	Vago
01	Chefe da Divisão de Controladoria de Previdência	Vago
01	Chefe da Divisão de Controladoria de Assistência	Ocupado

O objetivo do presente relatório é verificar os atos praticados no âmbito do IPAM, com avaliação de ordem contábil, financeira, patrimonial, orçamentária e operacional, quanto à legalidade, legitimidade, eficiência, economicidade, impessoalidade, moralidade, equidade, efetividade, publicidade e transparência.

Com esse intuito, foi realizado o levantamento de dados, a verificação das despesas e os procedimentos internos executados, além das demonstrações contábeis da entidade no período, de modo a avaliar a eficiência e eficácia dos mesmos.

Nesses aspectos, procurou-se, durante o ano de 2018, aperfeiçoar a prestação de serviços internos e externos, sendo incisivos e exigentes quanto à necessidade de planejar a programação financeira e a realização dos desembolsos, preservando a legalidade e também garantindo a legitimidade dos processos.

A postura da Controladoria foi a de atuar de forma integrada, visando o cumprimento dos programas e metas, atendendo toda a legislação que rege a matéria, acompanhando de forma prévia, concomitante e subsequente todas as ações desenvolvidas, visando à proteção dos ativos, a obtenção de informações adequadas, a promoção da eficiência operacional, a estimulação da obediência e do respeito às políticas da administração, zelando também pela gestão otimizada dos processos desta administração.



Portanto, com base nos exames realizados e com as informações que vieram ao nosso conhecimento durante o decurso normal dos trabalhos de inspeção, segue relatório, no qual contém a descrição da situação encontrada, os comentários sobre as inconformidades e as recomendações com as medidas adotadas e a adotar para corrigir e prevenir a reincidência das falhas, visando o aprimoramento dos controles internos, a redução de custos e o melhoramento das práticas contábeis e administrativas.

Assim, em detrimento as orientações contidas no artigo 9º, inciso III da Lei Complementar nº 154/96, adotada pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, apresentamos o Relatório de Regularidade da Auditoria, referente ao exercício de 2018.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Objetivando uma análise a luz da legislação, essa unidade de controle interno procurou acompanhar os repasses financeiros oriundos das receitas de retenção dos proventos dos servidores, assim como os repasses advindos das obrigações patronais, referente aos benefícios previdenciários, efetuados pelo poder executivo e legislativo, principalmente aqueles débitos confessados para o cumprimento da Lei que legalizou o pagamento em parcelas.

Acompanhamos também, a execução orçamentária no que diz respeito à adequação aos limites impostos pela Lei de Responsabilidade, no tocante ao enquadramento dos gastos com pessoal que tem como limite máximo 54% da receita efetivamente arrecadada no ato da consolidação dos gastos do poder executivo.

No decorrer do exercício, procuramos eliminar as dúvidas, orientando os responsáveis pelos setores envolvidos diretamente com as áreas afins, com o principal objetivo de conscientizá-los para o cumprimento dos princípios que rege a administração pública, que são: legalidade, legitimidade, eficiência, economicidade, impessoalidade, moralidade, equidade, efetividade, publicidade e transparência.

As análises desenvolvidas nos balanços das unidades orçamentárias: Fundo de Previdência, ocorreram no setor da Contabilidade, e no decorrer do exercício realizamos exames complementares por amostragem nas extensões julgadas necessárias, com objetivo de emitir e receber opiniões sobre a regularidade e avaliação dos controles administrativos, principalmente nos setores que necessitam

Assinado

de maiores orientações para posterior aplicabilidade dos ensinamentos da legislação que pertinente à matéria.

O principal objetivo das opiniões fornecidas e recebidas tem por finalidade, fomentar mecanismo com o intuito de agregar conhecimento no desenvolvimento e adaptação de novos critérios para que possa dá celeridade as principais funções lhes atribuídas.

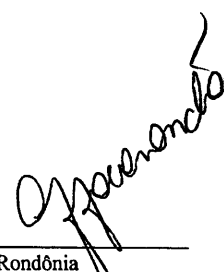
2. DOS PROCEDIMENTOS

Os procedimentos de auditoria utilizados para a obtenção dos dados colhidos das peças contábeis foram os abaixo elencados:

- 1 Verificação da realização e evolução da receita efetivamente arrecadada nos exercícios de 2017 e 2018;
- 2 Verificação da fixação e execução orçamentária, nos exercícios de 2017 e 2018;
- 3 Verificação da realização e evolução da despesa efetivamente executada nos exercícios de 2017 e 2018;
- 4 Verificação do Déficit e/ou Superávit de execução orçamentária da receita e despesa;
- 5 Comparativo e verificação dos saldos financeiros disponíveis;
- 6 Conferência e orientação para identificação dos restos a pagar;
- 7 Conferência e adoções de medidas, para a localização e regularização dos bens patrimoniais;
- 8 Conferência do saldo Patrimonial.

3. LEGISLAÇÕES QUE SUBSIDIARAM OS TRABALHOS REALIZADOS

- 1 Constituição Federal;
- 2 PPA, LDO E LOA;
- 3 Lei Complementar nº 4.320/64;
- 4 Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000;
- 5 Instrução Normativa nº 013/2004 e suas alterações-TCER;
- 6 Lei Federal de Licitações nº 8.666/93 e suas alterações.
- 7 Instrução Normativa nº 058/2017-TCER;
- 8 Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso a Informação



4. FUNDO DE PREVIDÊNCIA

4.1 Comparativos das receitas efetivamente arrecadadas nos exercícios de 2017 e 2018

No exercício financeiro de 2017, o fundo de previdência obteve uma arrecadação total de Receita oriunda do FUNDO I (Fundo Financeiro) das contribuições de 11% (por cento) retido do servidor e 11,% (por cento) da contribuição patronal e no FUNDO II (Fundo capitalizado) das contribuições de 11% (por cento) retido do servidor e 14,36% (por cento) da contribuição patronal no montante de R\$ 165.797.518,75 (Cento e sessenta e cinco milhões, setecentos e noventa e sete mil, quinhentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos) em 2018, registrou-se uma arrecadação de R\$ 147.888.143,23 (cento e quarenta e sete milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, cento e quarenta e três reais e vinte e três centavos) sendo que ao final do exercício, somadas as receitas oriundas dos parcelamentos, findou-se em R\$ 154.853.585,22 (Cento e cinquenta e quatro milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte e dois centavos), havendo uma queda na arrecadação na ordem de 6,60%.

Os Parcelamentos efetuados entre o Município de Porto Velho e Câmara dos Vereadores ao IPAM, estão sendo rigorosamente repassados ao Fundo de Previdência Social, os quais no ano de 2018 atingiram um montante de R\$ 6.965.441,99 (seis milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e um reais e noventa e nove centavos), sendo destes R\$ 2.831.704,80 (dois milhões, oitocentos e trinta e um mil, setecentos e quatro reais e oitenta centavos) provenientes do valor original das parcelas e R\$ 4.133.737,19 (quatro milhões, cento e trinta e três mil, setecentos e trinta e sete reais e dezenove centavos) proveniente de juros e atualizações monetárias.

Justificativa: A queda na arrecadação se deu em virtude do aumento de novas aposentadorias, principalmente pelo incentivo as aposentadorias implementadas pela prefeitura de Porto Velho, através do Programa de Aposentadoria Incentivada -PAI o qual foi regulamentado pela Lei Complementar nº 719 de 26/04/2018.

Conforme verificação nos registros da contabilidade, podemos observar que houve o acompanhamento mensal por parte da administração dos repasses desses recursos.

RECOMENDAÇÕES:



a) Recomendamos que haja um melhor e eficaz acompanhamento das Receitas oriundas, tanto da retenção do servidor, quanto da cota patronal de todos aqueles que encontram-se cedidos.

4.2 Comparativos da fixação e execução do orçamento dos exercícios de 2017 e 2018

Em 2017 fixou-se um orçamento na ordem de R\$168.734.530,00 (Cento e sessenta e oito milhões, setecentos e trinta e quatro mil e quinhentos trinta reais), e em 2018 fixou-se o orçamento em R\$180.248.100,00 (Cento e oitenta milhões, duzentos e quarenta e oito mil e cem reais), havendo um acréscimo de previsão orçamentária de 6,39%.

As execuções orçamentárias destes exercícios se proporcionaram na seguinte ordem: As execuções orçamentárias de 2017 foram de R\$ 88.390.605,02 (Oitenta e oito milhões, trezentos e noventa mil, seiscentos e cinco reais e dois centavos) em 2018 foi executado o orçamento de R\$100.331.554,85 (cem milhões, trezentos e trinta e um mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) havendo um acréscimo na execução orçamentária entre os exercícios em comento de 6,39%, que destaca-se em função de novas aposentadorias, pensões e ajustes destes benefícios através de causas impetradas em juízo.

Justificativa: O aumento supracitado se deve em função de novas aposentadorias e pensões.

4.3 Comparativos das Despesas realizadas em 2017 e 2018

No exercício financeiro de 2018, o Fundo de Previdência Social, realizou despesas com: Aposentadorias, Pensões, Auxílio Reclusão, Pessoal e encargos sociais, totalizando em Despesas empenhadas o montante de R\$ 100.331.554,85 (cem milhões, trezentos e trinta e um mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) e que em confronto com as despesas de 2017, oriundas das mesmas fontes de recursos que totalizaram o montante de R\$88.390.605,02 (Oitenta e oito milhões, trezentos e noventa mil, seiscentos e cinco reais e dois centavos) havendo um aumento nas despesas na ordem de 11,90%.

Justificativa: O aumento nas despesas se deu em função de novas aposentadorias, pensões e ajustes destes benefícios através de causas impetradas em juízo, bem como dos incentivos as aposentadorias implementadas pela prefeitura de Porto Velho, através do Programa de Aposentadoria Incentivada -PAI o qual foi regulamentado pela Lei Complementar nº 719 de 26/04/2018.

Assinatura

4.4 Superávit entre receita efetivamente arrecadada e despesa realizada no exercício

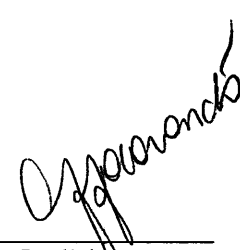
A receita efetivamente arrecadada no exercício de 2018 foi mais eficiente do que a despesa realizada, que conforme os registros arrecadou-se R\$ 154.853.585,22 (Cento e cinquenta e quatro milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte e dois centavos), enquanto que a despesa efetivamente executada foi de R\$ 100.331.554,85 (cem milhões, trezentos e trinta e um mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), ocorrendo um superávit de execução na ordem de 35,21% nas situações apresentadas, evidenciando com isso, uma empregabilidade dos recursos com responsabilidade e compromisso com os ativos dos segurados.

4.5 Comparativo dos saldos financeiros disponíveis

No exercício de 2017 o saldo financeiro disponível foi de R\$ 567.905.885,42 (quinhentos e sessenta e sete milhões, novecentos e cinco mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e dois centavos) em 2018 o saldo financeiro disponível foi de R\$ 622.504.856,20 (seiscentos e vinte e dois milhões, quinhentos e quatro mil, oitocentos e cinquenta e vinte centavos), sendo apurado um saldo em caixa equivalente de caixa de R\$ 3.620.021,94 (três milhões, seiscentos e vinte mil, vinte e um reais e noventa e quatro centavos) e contas aplicações de R\$ 618.884.834,26 (Seiscentos e dezoito milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e trinta e quatro reais e vinte e seis centavos). É o suficiente para cobrir as despesas com os RESTOS A PAGAR compromissado, que somam a quantia de R\$ 1.048.610,58 (Um milhão, quarenta e oito mil seiscentos e dez reais e cinquenta e oito centavos), desse montante R\$ 76.669,26 (setenta e seis mil, seiscentos e sessenta e nove reais e vinte e seis centavos) **RESTOS A PAGAR PROCESSADOS** e R\$ 971.941,32 (novecentos e setenta e um mil, novecentos e quarenta e um reais e trinta e dois centavos) **RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**.

Constatou-se uma variação de 9,6%, este acréscimo financeiro, tem suporte nos rendimentos das aplicações financeiras resultados satisfatórios mediante aos trabalhos e cuidado do gestor com manuseio dos bens patrimoniais do ente.

4.6 Conferência e orientação para identificação dos restos a pagar



Após constatados como sendo credores do IPAM, com obrigações cumpridas, notas fiscais certificadas pelo (a) servidor (a) designado (a) para estes fins, relacionou-se e inscreveu-se como sendo RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS, originados de contratos em execução conforme orienta as normatizações baixadas pelo poder executivo, dos critérios para o encerramento do exercício, e para tanto, registrou-se nesta conta a inscrição de R\$ 971.941,32 (novecentos e setenta e um mil, novecentos e quarenta e um reais e trinta e dois centavos), que vai devidamente registrado no anexo 11 – Balanço Orçamentário, bem como anexo 10 A da IN nº 13 do TCE.

4.7 Conferência e adoções de medidas para a localização e regularização dos bens patrimoniais.

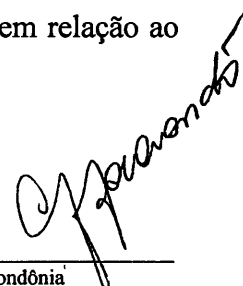
Em 2018, a administração atendendo as orientações pertinentes a administração pública, designou através da portaria nº 096/2018 uma comissão com a finalidade específica de proceder com o levantamento dos bens patrimoniais do IPAM, bem como realizar o trabalho de baixa desses bens móveis, para fins de inventário do final do exercício, cumprindo os ditames das legislações.

Desta feita, através do Processo nº 00764/2018-01 a comissão designada apresentou o relatório com a descrição dos bens móveis declarados como inservíveis, sendo a posteriori realizada baixa dos mesmos, com o apoio da Gerência de Contabilidade do IPAM.

O Valor dos Bens Móveis do Fundo de Previdência Social no exercício de 2018 iniciou em R\$ 2.339.887,10 (dois milhões, trezentos e trinta e nove mil, oitocentos e oitenta e sete reais e dez centavos), tendo sido realizada a Baixa de bens no valor de R\$ 46.432,99 (quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e nove centavos), a depreciação dos bens no valor de R\$ 8.604,42 (oito mil, seiscentos e quatro e quarenta e dois centavos) e uma Reversão de baixa de Depreciação no valor de R\$ 4.335,90 (quatro mil, trezentos e trinta e cinco reais e noventa centavos) tendo ao final do exercício o valor de R\$ 2.212.369,30 (dois milhões, duzentos e doze mil, trezentos e sessenta e nove reais e trinta centavos). Esclarecemos que não ocorreram aquisições no período.

RECOMENDAÇÕES:

- a) Recomendamos que haja um melhor e eficaz acompanhamento da Coordenadoria Administrativa e Financeira, junto a Divisão de Serviços Gerais e Patrimônio, em relação ao controle dos bens deste instituto.



b) Recomendamos que sejam atualizados todos os termos de responsabilidade, os quais deverão ser devidamente assinados pelos chefes.

c) Recomendamos que seja procedida a reavaliação dos bens deste Instituto.

4.8 Conferência do saldo patrimonial

No exercício de 2017 o saldo patrimonial que obedeceu ao título de Ativo Real Líquido, teve seu registro na ordem de R\$ 20.405.937,34 (vinte milhões, quatrocentos e cinco mil, novecentos e trinta e sete reais e trinta e quatro centavos). No atual exercício este saldo patrimonial importou R\$49.360.095,88 (quarenta e nove milhões, trezentos e sessenta mil, noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos). obtendo um acréscimo de 41,34%, está crescente, justifica-se devido aos colaboradores que obtiveram suas importantes parcelas de contribuição para o controle de repasses mensais.

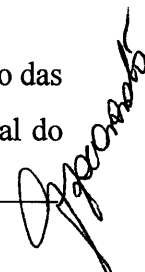
5. RECOMENDAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS

Todas as recomendações apresentadas acima visam aprimorar os sistemas de controle interno deste Instituto, clamando por um serviço público mais eficiente e transparente, permitindo uma visão gerencial, estabelecendo procedimentos claros e definidos e impondo um controle preventivo, com intuito de assegurar maior proteção ao patrimônio e melhorar a qualidade das informações.

Ressaltamos que diversas recomendações de cunho administrativo, emanadas por esta Controladoria no decorrer do ano de 2018 estão sendo cumpridas, porém, observamos a inércia por parte de alguns setores do IPAM na criação de metodologia de trabalhos e acompanhamento em tempo real por parte das Coordenadorias nos demais setores subordinados, assim, cabe-nos:

5.a) RECOMENDAR em caráter de extrema urgência a efetivação, ainda no ano de 2019 da realização de Concurso Público, levando-se em consideração que o IPAM nunca realizou concurso e que seu quadro de servidores efetivos é extremamente reduzindo, sendo hoje gerido em maior parte por servidores cedidos, comissionados e estagiários.

5.b) RECOMENDAR em caráter de Urgência que seja procedida a reformulação e regularização das atribuições dos setores e cargos do IPAM, como exemplo a criação na estrutura organizacional do



setor de Arrecadação e o de Compensação Previdenciária, bem como a regularização das atividades realizadas pela Controladoria Interna, a qual, deve executar atividades que agregam valores à organização e às suas partes interessadas quando considera estratégias, objetivos e riscos, empenhando-se para oferecer formas de aprimorar os processos de governança, gerenciamento de riscos e controles, bem como implementar e acompanhar de forma efetiva o Sistema de Controle Interno, IN nº 58/2017.

5.c) RECOMENDAR, que faça constar nas futuras Prestações de Contas (impreterivelmente já no ano de 2019), no relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas, elementos necessários para aferição do cumprimento ou não do limite dos “gastos administrativos”, bem como enquadramento do relatório nos ditames dos Manuais apresentados pelo TCERO e apresentação de dados relativos as ações estratégicas constantes no PPA.

6. CONCLUSÃO

Pelo exposto no presente relatório, evidenciamos que na gestão do exercício de 2018, várias ações para aprimoramento das atividades do fundo de previdência foram implementadas, como exemplo a aquisição de novo sistema de gerenciamento dos processos administrativos e de benefícios, o que permite uma plataforma virtual de processos *on line*, gerando economia nos gastos com papel, toner, carimbos, material gráfico e uma significativa agilidade na tramitação dos benefícios concedidos, bem como a redução do valor contratual.

Assim, com fulcro nas análises realizadas nos aspectos orçamentário, financeiro e patrimonial, diríamos que os Balanços refletem com a realidade, inspirando confiança no aspecto legal de seus registros, e atendendo os princípios legais da contabilidade, demonstrando com evidencia as contas analíticas e sintéticas de modo a coincidir com plano de contas adotado pelo TCER, bem como atendendo as normas legais quanto à execução do orçamento, conclui-se: a) Pelo cumprimento de todas as recomendações emanadas junto aos itens 4.1e 4.7 do presente, b)Pela urgente necessidade da realização de concurso público, c)Pela Urgente reformulação e regularização das atribuições dos setores e cargos do IPAM, bem como a regularização das atividades realizadas pela Controladoria Interna, d)Pela necessária apresentação, no relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas, de elementos necessários para aferição do cumprimento ou não do limite dos “gastos administrativos”, bem como enquadramento do relatório nos ditames dos Manuais apresentados pelo TCERO e apresentação de dados relativos as ações estratégicas constantes no PPA.

Por fim, mesmo diante de todas as recomendações proferidas, as quais acredita esta Controladora sejam todas sanáveis, este Controle Interno é favorável a homologação da Prestação de Contas do exercício de 2018.

É o relatório.

Porto Velho-RO, 31 de março de 2019.



CARLA DE FREITAS JACARANDÁ
Controladora Interna IPAM

ÓRGÃO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERV. DO MUNIC. DE PORTO VELHO.

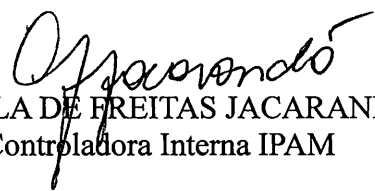
Período: EXERCÍCIO DE 2018

CERTIFICADO DE AUDITORIA

Procedemos aos exames julgados necessários por amostragem referente ao exercício de 2018 nos atos de gestão do IPAM, constatamos de forma geral, que foram cumpridas as normas legais, em especial o processamento de execução orçamentária e financeira.

Assim, considerando que nos exames efetuados no relatório, não foram evidenciadas impropriedades ou irregularidades que comprometessem a gestão do ordenador de despesa e demais responsáveis. Diante deste diapasão, somos de parecer favorável que os dados apresentados e registrados nas peças contábeis da prestação de contas de 2018, estão de acordo com a legislação vigente, sendo que as nossas recomendações surtiram efeitos positivos no âmbito das normas vigentes, para o desempenho satisfatório das ações e cumprimentos de metas da administração.

Porto Velho, 31 de março de 2018


CARLA DE FREITAS JACARANDÁ
Controladora Interna IPAM

NOME E QUALIFICAÇÃO FUNCIONAL DA CONTROLADORA RESPONSÁVEL.

QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL

**UNIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – IPAM.**

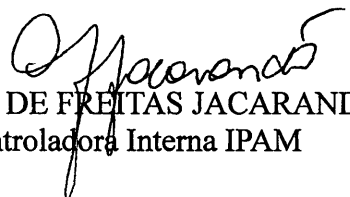
RESPONSÁVEL: CARLA DE FREITAS JACARANDÁ

CPF: 701.833.252-49

RG: 557.336 SSP/RO

DATA DE NASCIMENTO: 14/02/1981

FUNÇÃO: CONTROLADORA


CARLA DE FREITAS JACARANDÁ
Controladora Interna IPAM

DECLARAÇÃO

Declaro ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e a quem possa interessar, que tomei conhecimento do Relatório de encerramento do exercício de 2018, elaborado pela Controladoria Geral deste Instituto, estando por tanto, ciente das recomendações e orientações informadas pelo controle interno desta Autarquia, e na qualidade de gestor determinei aos setores envolvidos que atentem para as orientações, tanto deste órgão de controle interno, assim como as dos controles externos, sempre buscando cumprir os ditames das legislações, que respaldam as obrigações com o trato na coisa pública.

Porto Velho, 31 de março de 2018



IVAN FURTADO DE OLIVEIRA

Diretor Presidente

IPAM